



PORTARIA TRT EJUD N. 074/2017

João Pessoa, 25 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.7329/2017,

R E S O L V E:

I - Autorizar o deslocamento do servidor **EDILSON NOBREGA LEITE E SILVA**, matrícula - 201346712, Técnico Judiciário - Classe "A", Padrão 4, lotado na Vara do Trabalho de Picuí, da cidade de sua lotação a esta Capital, no dia 31.05.2017, com retorno para o dia 02.06.2017.

O servidor participará do IV Seminário Geral de Formação Continuada, conforme Protocolo TRT n. 000.6464/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, bem como o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região